



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO

Processo nº 18470.720362/2012-91
Recurso nº Voluntário
Resolução nº **2401-000.710 – 4ª Câmara / 1ª Turma Ordinária**
Data 03 de outubro de 2018
Assunto IRPF. OMISSÃO DE RENDIMENTOS.
Recorrente JOSE ALBERTO DRUMMOND BORGES
Recorrida FAZENDA NACIONAL

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Resolvem os membros do colegiado, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência nos termos do voto da relatora.

(assinado digitalmente)

Miriam Denise Xavier - Relatora e Presidente.

Participaram do presente julgamento os Conselheiros: Miriam Denise Xavier, Cleberson Alex Friess, Andrea Viana Arrais Egypto, Claudia Cristina Noira Passos da Costa Develly Montez (suplente convocada), Rayd Santana Ferreira, José Luiz Hentsch Benjamin Pinheiro, Luciana Matos Pereira Barbosa e Matheus Soares Leite.

Relatório

Trata-se de recurso voluntário (fls. 29/31) interposto contra acórdão da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em São Paulo – DRJ/SPO (fls. 74/77), que julgou improcedente a impugnação.

Cientificado do Acórdão em 13/4/17 (documento de fl. 81), o contribuinte apresentou recurso voluntário em 29/5/17, fls. 84/91, afirmando ser ele tempestivo, em síntese:

Entende que quando feita a intimação por via postal, e for omitida a data do recebimento no comprovante respectivo, considera-se o sujeito passivo intimado quinze dias

após a expedição da intimação, qual seja, 12/4/17 (quarta-feira), iniciando a contagem do prazo para interposição do recurso em 28/4/17 (sexta-feira), findando-se em 29/5/17 (segunda-feira).

É o relatório.

Voto

Conselheira Miriam Denise Xavier, Relatora.

Conforme documento de fl. 81 (rastreamento dos correios), o Aviso de Recebimento - AR JR013193962BR foi postado em 11/4/17 e entregue ao destinatário em 13/4/17 (quinta-feira).

Contudo, na cópia do AR juntada às fls. 79/80, não consta a data da ciência, nem o carimbo de entrega.

Sendo assim, solicita-se que a DRF de origem junte aos autos a cópia do AR preenchido, no qual consta a data de recebimento pelo sujeito passivo da intimação de fl. 78.

(assinado digitalmente)

Miriam Denise Xavier